

TRISUL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 08.811.643/0001-27
NIRE 35.300.341.627 | Código CVM 02113-0

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2026

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO

TRISUL S.A. (“Companhia”), em atenção ao artigo 46-C, II da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, divulga o Mapa Sintético Consolidado, das instruções de votos fornecidas pelo depositário central, pelo escriturador e aquelas recebidas por meio dos boletins de voto a distância enviados diretamente à Companhia, com relação à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 16 de abril de 2026 (“Assembleia”).

As informações do Mapa Sintético Consolidado, identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada matéria a ser deliberada na Assembleia, encontram-se na planilha anexa.

São Paulo, 14 de abril de 2026.

Fernando Salomão

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

TRISUL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 08.811.643/0001-27
NIRE 35.300.341.627 | Código CVM 02113-0

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2026

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO

Item	Matéria	Quantidade de Votos			
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se	Total
1.	Deliberação Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) LEONARDO DOMINGOS CURY	564.969	97.177	48.238.070	48.900.216
2.	Deliberação Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta” aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	569.108	9.265	48.321.843	48.900.216
3.	Deliberação Visualização de todos os candidatos para	575.227	4.834	48.320.155	48.900.216

	indicação da distribuição do voto múltiplo LEONARDO DOMINGOS CURY				
4.	Deliberação O aumento do limite do capital autorizado para um total de 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias	487.765	196.539	48.215.912	48.900.216
5.	Deliberação Adequação do Estatuto Social da Companhia, relativamente: (1) do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo valor do capital social no valor de R\$ 1.342.080.000,00 (um bilhão, trezentos e quarenta e dois milhões e oitenta mil reais), dividido em 242.617.538 (duzentas e quarenta e dois milhões, seiscentos e dezessete mil e quinhentos e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, aprovado em Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 09 de dezembro de 2025; (2) do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo valor do capital autorizado, que passa a ser de 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ; (3) Artigo 12, § 1º; (4) Artigo 16, § 1º; (5) Artigo 18; (6) Artigo 20 - Substituição da designação de Diretores por Vice-Presidentes; (7) Artigo 22, § 6º; (8) Artigo 24, §§ 3º e 4º; (9) Artigo 25, caput e alínea (a), que retrata a representação da Companhia, de forma que passe a ser representada pelo Diretor Presidente e Vice-Presidentes Financeiro e de Operações, sendo necessária a assinatura, em conjunto de, pelo menos, 02 (dois) dos Diretores acima; Adequação das diretrizes da Diretoria; (10) Artigo 27, caput, §§ 1º e 5º; (11) Artigo 36, § 8º.	489.859	44.575	48.365.782	48.900.216